

C.P.F. 000515199 - 68

REGISTRO GERAL

- FICHA

-1-

-1.B.

-sim-

MATRÍCULA N.º 1 4 1 6 5

RUBRICA

IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 87 (oitenta e sete) da planta - Jardim Bom Retiro, situado no Pilarzinho, nesta cidade, medindo 12,00m (doze metros) de frente para uma rua sem denominação, por 35,00m (trinta e cinco metros) no lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o lote nº 86, no lado esquerdo de quem de frente da rua olha o imóvel mede 35,00m (trinta e cinco metros), onde confronta com o lote nº 88, tendo de largura na linha de fundos 12,00m (doze metros), fazendo di-
visão com o lote fiscal 1.000, de forma regular, perfazendo a área de 420,00m².

PROPRIETÁRIA - SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDADELA LTDA (CGC/MF sob nº76.533.314/0001-11), com sede à rua Mal. Deodoro nº 475, nesta cidade.x.

REGISTRO ANTERIOR. - o constante da matrícula 2.508 do Registro Geral deste cartório. x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
Curitiba, 09 de agosto de 1.983. O Oficial *[assinatura]*

R-1- 14165 - Por escritura pública lavrada às fls. 033 do livro 846-N, aos 13 de novembro de 1.980, nas notas do 7º tabelião desta Capital, a firma SOCIEDADE CONSTRUTORA CIDA DELA LTDA, supra identificada, transferiu o imóvel a que se refere esta matrícula, a título gratuito e sem condições, ao MUNICÍPIO DE CURITIBA (CGC/ME sob nº76.416.999/0001-16). (Prot.nº32.634 de 06-05-83-custas:0,15 VRC=Cr\$1.500,00-betty/jra-7º). Curitiba 09 de agosto de 1.983. O Oficial do Registro:

R-2-14.165 - Por escritura pública de permuta lavrada às fls. 019 do livro 574, aos 07 de novembro de 1.988, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, da qual uma fotocópia autêntica da fica arquivada neste cartório sob nº 53.608/88-D, o MUNICÍPIO DE CURITIBA (CGC/MF nº 76.416.999/0001-16), transferiu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 supra, a GENI TÚLIO VANES (Id.nº 634.180-Pr), do lar, seu marido JOÃO PE REIRA VANES (Id.nº 295.999-Pr e CPF nº 034.034.679-53), comerciante, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Antonieta Santos nº 377, CLER MARA ATHAYDE (Id.nº 1.228.014-Pr), do lar e seu marido NEY ALBERTO HUNZICKER ATHAYDE (Id.nº 895.753-Pr e CPF nº 233.534.149-91), auxiliar de escritório, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jerônimo Mendes dos Santos nº 419, no valor estimado em Cz\$135.660,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta cruzados), recebendo em troca o imóvel subordinado a outra circunscrição imobiliária desta Capital, sem condições. Em dita escritura constou : a) - que, o trecho da rua sem denominação onde se situa o imóvel que consta desta matrícula é atualmente a 1ª rua paralela ao Norte da rua Rolf Meister; b) - que, o aludido imóvel tem a indi-

—SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

cação fiscal nº 51-114-15.000 do Cadastro Municipal. (Prot.nº... 53.608 de 06/12/88 - Tit.nº 018773 - Aval.Cz\$630.000,00 - Custas: 2,0 VRC=Cz\$10.397,62 - eai/ntr-6º). Curitiba, 26 de dezembro de 1.988; O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo - Emp. Jur.

R-3-14.165 - Por escritura pública lavrada às fls. 090 do livro nº 438, aos 20 de junho de 1.991, nas notas do Tabelião distrital de São José dos Pinhais, deste Estado, da qual uma fotocópia fica arquivada neste cartório sob nº 63.101/91-D, GENI TULIO VANES (Id. 634.180-Pr), do lar e seu marido JOÃO PEREIRA VANES (Id. 295.999-Pr), comerciante, brasileiro, inscritos no CPF/MF 034.034.679-53), residentes à Avenida Antonieta Santos nº 377, nesta Capital, CLER.MARA ATHAYDE (Id. 1.228.014-Pr), do lar e seu marido NEY ALBERTO HUNZICKER ATHAYDE (Id. 895.753-Pr), auxiliar de escritório, brasileiros, inscritos no CPF/MF 233.534.149-91, residentes e domiciliados nesta Capital à rua Jerônimo Mendes dos Santos nº 419; venderam o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-2 retro, a OTAVIO SBALQUEIRO (Id. 735.721-Pr e CPF/MF 157.315.619-15), brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARTA NORBERTO SBALQUEIRO, residente e domiciliado à rua Primeiro Ministro Brochado nº 673, Pilarzinho, nesta Capital, pela importância de Cr\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) dos quais Cr\$ \$1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros) foram pagos anteriormente como sinal de negócio e principio de pagamento em boa e corrente moeda do país, de cuja quantia os vendedores deram plena, rasa e irrevogável quitação, devendo o saldo restante de Cr\$1.400.000,00 ser pago em uma unica parcela, no dia 21 de julho de 1.991, parcela essa representada por uma unica via de nota promissória, emitida na data da escritura pelo comprador em favor do vendedor varão, a qual fica vinculada a mesma escritura, ficando a transação subordinada ao pacto comissório estabelecido no Código Civil, sendo que a referida nota promissória devidamente quitada será documento perfeitamente habil para o cancelamento da dívida e aludido pacto comissório, junto ao cartório de Registro de Imóveis competente. (Prot. nº 63.101 de 17-09-91-ITBI prot. nº 62.274 - Aval. Cr\$3.359.995,55 - Custas: 750 VRC = Cr\$ 36.975,00 - betty/jk-cc-P, Curitiba, 21 de novembro de 1.991. O Oficial do Registro:

Colinski - Emp. Jur.

AV-4-14.165 - Integralizado o preço total da aquisição a que se refere o R-3 desta matrícula, no importe de Cr\$ \$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), em virtude do resgate da nota promissória representativa do saldo devedor da aquisição constante de dito R-3, a qual fica arquivada neste cartório sob nº 63.231/91-D, ficando, em consequência, cancelado o pacto comissório nele referido. (Custas: 315-VRC = Cr\$ 15.529,00 - betty/jk-cc-P, Curitiba, 21 de novembro de 1.991. O Oficial do Registro:

Colinski - Emp. Jur.

R-5-14.165 - (Prot. 156.143 de 19/08/2008 - ARRESTO) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 62.828/2005 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executado OTAVIO

SEQUE

CONTINUAÇÃO

SBALQUEIRO, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$919,52 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 156.143/2008-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 25 de julho de 2008 e documento a ele apenso. (Custas: Nihil - jkn/cas-Part.). Curitiba, 22 de agosto de 2008. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-6-14.165 - (Prot. 156.144 de 19/08/2008 - **ARRESTO**) - Nos autos de Execução Fiscal sob nº 54.118/2004 do Juízo de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **OTÁVIO SBALQUEIRO**, o imóvel que consta desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$3.083,93 (três mil, oitenta e três reais e noventa e três centavos). Ficam arquivados nesta Serventia sob nº 156.144/2008-D, o auto de arresto lavrado nos respectivos autos aos 25 de julho de 2008 e documento a ele apenso. (Custas: Nihil - jkn/cas-Part.). Curitiba, 22 de agosto de 2008. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-7-14.165 - (Prot. 209.581 de 08/10/2014 - **FACTO ANTENUPCIAL**) - Em data de hoje foi registrada nesta Serventia sob nº **4382** do Registro Auxiliar, a escritura pública de pacto antenupcial lavrada às fls. 156 do livro 0656-N, aos 03 de maio de 1984, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, extraída por certidão aos 09 de outubro de 2014, pela qual **OTÁVIO SBALQUEIRO** e **MARTA NORBERTO SBALQUEIRO**, mencionados no R-3 desta matrícula, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles em virtude do casamento, será o de COMUNHÃO UNIVERSAL, estabelecido pelo artigo 262 do Código Civil, e assim ora estabelecem e acordam que todos os bens que cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados possui atualmente, bem como todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento mesmo por doação, sucessão ou legado, passem a pertencer em comum a eles outorgantes e reciprocamente outorgados e pelos mesmos me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus termos, como nela se contém. (Custas: 20 VRC = R\$3,14 - Funrejus: isento (Art. 32, VI do Decreto Judiciário nº 251/99 do Tribunal de Justiça do Paraná-Funrejus) - jkn/vs/Part.). Curitiba, 13 de outubro de 2014. O Oficial do Registro:

Elizabeth A. Araújo
Escrevente

R-8-14.165 - (Prot. 236.609 de 10/11/2017 - **ARRESTO**) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 2395/2017 expedido em 24 de outubro de 2017 e em vista do contido na documentação que o instrui (arquivados sob nº 236.609/2017), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0005191-91.2007.8.16.0185 pela 01ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **OTÁVIO SBALQUEIRO** (CPF/MF nº 157.315.619-15), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de arresto** para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$1.955,31 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2017/376-emolumentos - jkn/mg). Curitiba, 17

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de novembro de 2017. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

Luis Flávio Fidelis Gonçalves
Registrador

AV-9-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CIVIL) - Conforme documentação apresentada (arquivada digitalmente sob nº 291.679), procedo à presente averbação para consignar que: a) OTÁVIO SBALQUEIRO e MARTA NORBERTO SBALQUEIRO, referidos nesta matrícula, são casados desde 12/05/1984; e b) MARTA NORBERTO SBALQUEIRO, é portadora da Cédula de Identidade nº 3314955-7-SESP/PR e está inscrita no CPF/MF sob nº 044.077.409-81. (O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos dos Arts. 771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnAUF-IHo6W.ejnF9). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-10-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA) - Conforme documento apresentado (arquivado digitalmente sob nº 291.679), procedo à presente averbação para consignar que a rua para qual faz frente o lote de terreno objeto desta matrícula, foi alterada e passou a se chamar Rua Ebenezer. (O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos do Art.771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnWUF-IHJpu.ejnFE). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-11-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 - CANCELAMENTO DE ARRESTO) - Atendendo ao contido no ofício nº 2598/2022 - PRL, expedido em 01 de junho de 2022 pela 4ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 291.679), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0021268-62.2018.8.16.0001, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento do arresto objeto do R-5 desta matrícula. (O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos do Art.rt.771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnrUF-IHrN9.ejnF9). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-12-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 - CANCELAMENTO DE ARRESTO) - Atendendo ao contido no ofício nº 2598/2022 - PRL, expedido em 01 de junho de 2022 pela 4ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 291.679), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0021268-62.2018.8.16.0001, procedo à presente averbação para consignar o cancelamento do arresto objeto do R-6 desta

SEQUE

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUAÇÃO

matrícula. (O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos do Art.º 771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rn9UF-IHxTT.ejnFh). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

AV-13-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 -) **CANCELAMENTO DE ARRESTO** - Atendendo ao contido no ofício nº 2598/2022 - PRL, expedido em 01 de junho de 2022 pela 4ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente scb nº 291.679), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0021268-62.2018.8.16.0001, procedo à presente averbação para consignar o **cancelamento do arresto objeto do R-8 desta matrícula.** (O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos do Art.º 771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnWUF-IH36r.ejnFE). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

R-14-14.165 - (Prot. 291.679 de 21/11/2022 - **COMPRA E VENDA**) - Atendendo ao contido no ofício nº 227/2022 - JPP, expedido em 03 de fevereiro de 2022, pela 4ª Vara Cível de Curitiba - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista de Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls. 097/097v do livro 00078-N, em 17 de abril de 1998, na Serventia Distrital das Mercês desta Capital, extraída por certidão em 25 de junho de 2018, **OTÁVIO SBALQUEIRO** (Ident. nº 735.721-SESP/PR e CPF/MF nº 157.315.619-15), brasileiro, professor e sua mulher **MARTA NORBERTO SBALQUEIRO** (Ident. nº 3.314.955-7-SESP/PR e CPF/MF nº 044.077.409-81), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 12/05/1984, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.382 no livro de Registro Auxiliar desta Serventia, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Antonio Greca nº 37, Curitiba-PR, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula para **MAUGHAM ZAZE** (Ident. nº 3.047.511-9-SESP/PR e CPF/MF nº 541.972.369-72), brasileiro, arquiteto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/09/1987, com **CECILE MIERS ZAZE** (Ident. nº 3.047.511-9-SESP/PR e CPF/MF nº 541.972.369-76), brasileira, arquiteta, residente (s) e domiciliado (a/s) na Rua Coronel Dulcídio nº 1080, apto 102, Curitiba-PR, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente quitado. Demais condições e cláusulas constantes da escritura. (Aval. venal/2022 R\$334.300,00 - O presente ato foi praticado sem o recolhimento prévio de emolumentos e tributos por determinação do juízo nos autos 0021268-62.2018.8.16.0001, sendo que será objeto de execução nos termos do Art.º 771 c/c 784, inciso XI, ambos do CPC. - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 18 da Lei nº 12216/98 - gfm/ap - Selo:F372n.4eqLH.rnrUF-IH5WJ.ejnF9). Curitiba, 05 de dezembro de 2022. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Registro:

R-15-14.165 - (Prot. 293.823 de 01/02/2023 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora sob nº 0013571-25.2015.8.16.0185.0001, datado de 05 de maio de 2022, pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Poder Judiciário do Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 293.823), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0013571-25.2015.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **OTÁVIO SBALQUEIRO**, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de propriedade de MAUGHAM ZAZE e sua mulher CECILE MIERS ZAZE, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$2.763,78 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$5.483,32. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2023/118 - emolumentos - mc/hc - Selo:F372n.4eqLH.rnhUF-IHNWr.ejnFb). Curitiba, 08 de fevereiro de 2023. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro.

R-16-14.165 - (Prot. 321.498 de 24/04/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora oriundo dos autos nº 0021268-62.2018.8.16.0001 da 4ª Vara Cível da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 321.498), em que é exequente **OTÁVIO SBALQUEIRO** (CPF/MF nº 157.315.619-15) e executado **MAUGHAM ZAZE** (CPF/MF nº 541.972.369-72), procedo ao presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$51.965,85 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado (BCB) R\$56.336,42. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos: 1293 VRC = R\$358,33 - Funrejus nº 14000000011609567-4, quitado em: 07/05/2025, no valor de R\$112,67 - FUNDEP: R\$17,92 - ISS: R\$14,33 - Selo:SFR12.M5mev.mMIU3-AcaM3.F372q). Curitiba, 08 de maio de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro. Renato Vinicius Lau Substituto

R-17-14.165 - (Prot. 322.561 de 23/05/2025 - PENHORA) - Em cumprimento ao Termo de Penhora nº 0005023-60.2005.8.16.0185.0003 oriundo dos autos nº 0005023-60.2005.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara, da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 322.561), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **MAUGHAM ZAZE** (CPF/MF nº 541.972.369-72), procedo ao presente registro para consignar que a fração ideal do imóvel desta matrícula de propriedade de MAUGHAM ZAZE, **foi objeto de penhora** para garantir o valor da execução no total de R\$919,52 (novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), valor atualizado (BCB) R\$2.648,50. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº

CONTINUAÇÃO

2025/297-emolumentos - Selo:SFRII.fJKvP.OcI9T-CcfMV.F372q).
Curitiba, 30 de maio de 2025. Luis Flávio Fidelis
Gonçalves, Oficial do Registro:

R-18-14.165 - (Prot. 325.186 de 05/08/2025 - PENHORA) - Em
cumprimento ao Termo de Penhora nº 0013571-25.2015.8.16.0185.0001
oriundo dos autos nº 0013571-25.2015.8.16.0185 da Secretaria
Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara da
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a
documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº
325.186), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº
76.417.005/0001-86) e executado **OTÁVIO SBALQUEIRO**, procedo ao
presente registro para consignar que o imóvel desta matrícula de
propriedade de MAUGHAM ZAZE e sua mulher CECILE MEERS ZAZE, **foi**
objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de
R\$2.763,78 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta
e oito centavos), valor atualizado (BCB) R\$5.575,38. No documento
constou que o depositário do presente imóvel é o executado.
(Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício
nº 2025/516-emolumentos - Selo:SFRII.GJzWP.R83uN-GA7Iu.F372q).
Curitiba, 14 de agosto de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves,
Oficial do Registro:

Gilmara Ferreira Melo
Substituta

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO